



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84924 / 2023 - SEI Nº 22.0.000013510-4

Termo de Fomento nº (...)/ ano

**TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO
SOCIOCULTURAL AFRO
SUL/ODOMODÊ, PARA A
EXECUÇÃO DE AÇÕES
RELATIVAS AO PROJETO
ACAMPAMENTO
LANCEIRINHOS NEGROS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, estabelecido na Praça Montevideu, nº 10, CEP:90010-170, na cidade de Porto Alegre – RS, por seu Secretário de Cultura e Economia Criativa, Henry Ciciliani Costa Ventura, neste ato denominado SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, inscrito no CNPJ sob o nº 87.964.730/0001-90, situado na Avenida Ipiranga, nº 3850, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP 90.001-970, por seu representante legal, Maria da Graça Rocha Penha, portadora do RG nº 8091230857, e do CPF nº 009.616.770-07, neste ato denominada ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, firmam o presente Termo de Fomento, nos termos dos arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, conforme as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto **ACAMPAMENTO LANCEIRINHOS NEGROS** pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 602/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 60.000(sessenta mil reais), referente à execução do projeto ACAMPAMENTO LANCEIRINHOS NEGROS da Emenda Impositiva 602/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, que será aplicado para a execução do projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no processo SEI 22.0.000013510-4, documento 24208223.

2.2. Caso, no momento da aquisição, o valor das despesas necessárias a execução do projeto/atividade ultrapasse as quantias descritas no item anterior, deverá, a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, arcar com a diferença.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

3.1. O depósito e a movimentação financeira do recurso repassado pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA serão efetuados em PARCELA ÚNICA em conta corrente específica em nome da entidade.

3.2. O movimento financeiro do recurso descrito nas cláusulas primeira e segunda, repassado pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, será efetuado mediante crédito na conta bancária de titularidade do beneficiário final da despesa, sendo vedada a movimentação de outros recursos nesta mesma conta.

3.3. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

3.4. Os saldos financeiros do recurso repassado, objeto do presente Termo de Fomento, eventualmente não utilizados, inclusive os provenientes de receitas obtidas de aplicações financeiras realizadas, deverão ser restituídos ao MUNICÍPIO, por ocasião da conclusão da aquisição dos bens descritos nos Planos de Trabalho aprovados pela área técnica do

MUNICÍPIO e, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de tomadas de contas especial do responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DA PARCERIA

4.1. A vigência deste Termo de Fomento será de 12 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

4.1.1. A vigência desta parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo inicialmente previsto.

4.2. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA terá o prazo de 30 dias, contados da liberação do recurso, para realizar as despesas em conformidade com o plano de trabalho aprovado pela área técnica.

4.3. A alteração da parceria poderá ensejar redução ou majoração dos valores inicialmente pactuados para redução ou ampliação de metas ou capacidade do serviço, desde que devidamente justificados e observadas as disposições do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA deverá utilizar os bens de consumo em sua sede ou em suas demais unidades, para o atendimento aos beneficiários do serviço oferecido por ela, até o final da vigência do Presente Termo de Fomento, ficando vedada a utilização, cessão ou transferência para pessoa física ou jurídica estranha ao presente Termo de Fomento, devendo, ainda, ser respeitada a citada finalidade.

5.2. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA deverá zelar pelo uso adequado dos bens, mantendo-os em perfeitas condições de conservação e responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva desses, salvo desgaste natural decorrente da sua utilização.

5.3. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA deverá apresentar relatório, incluindo fotografias, para comprovar a aquisição dos bens, conforme a finalidade descrita no item 5.1 e seu estado de conservação, anualmente, a cada 12 meses de utilização desses.

5.4. Caso a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA proceda à devolução dos bens ou seja penalizada com a determinação de devolução desses, O MUNICÍPIO poderá dar destinação diversa da prevista no presente Termo de Fomento.

5.5. Para a utilização dos recursos financeiros e para a prestação de contas serão observados os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 19.775/2017 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

5.6. Caso ocorra o descumprimento dos itens desta Cláusula Quinta, a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA será notificada, mediante e-mail e/ou ofício, e terá o prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, a contar da data do recebimento da notificação, para agendar visita ao MUNICÍPIO, quando se fizer necessário, para realizar os ajustes na prestação de contas. Após o vencimento do prazo, não cumprindo com o disposto acima, a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, com problemas na prestação de contas, será considerada inadimplente e estará sujeita às penalidades cabíveis, garantida a defesa prévia:

5.6.1. Advertência;

5.6.2. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

5.6.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA** ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 5.6.2.

5.7. As sanções estabelecidas nos incisos 5.6.2 e 5.6.3 são de competência exclusiva do **Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

5.8. A ausência da prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a **ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA** ao ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

6.1. É de responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO e a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO

7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva 602/2021 descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária de número: 2421-335043999900-1, empenho 2022/20865 e 2421-445042010000-1, empenho 2022/20868.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

8.1.1. Repassar à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o recurso financeiro previsto na Cláusula Segunda deste Termo de Fomento;

8.1.2. Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação do recurso alocado e à utilização do bem conforme a finalidade prevista no presente instrumento, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;

8.1.3. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do projeto, através do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, segundo as disposições da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n. 19.775/2017;

8.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA:

8.2.1. É de responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o gerenciamento administrativo e financeiro do recurso recebido, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal para a execução da finalidade do presente Termo de Fomento;

8.2.2. Cumprir integralmente o objeto do presente Termo de Fomento e do Plano de Trabalho aprovado pelo MUNICÍPIO;

8.2.3. Restituir ao MUNICÍPIO eventuais saldos dos recursos transferidos;

8.2.4. Manter à disposição do MUNICÍPIO e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas por parte do MUNICÍPIO, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas, indicando-os com o Número deste Termo de Fomento, bem como o relatório e documentos comprobatórios de utilização dos bens para as finalidades previstas no presente Termo de Fomento;

8.2.5. Restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:

a) Quando não for apresentada a prestação de contas;

b) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo.

8.2.6. Restituir ao MUNICÍPIO e o saldo não - utilizado na parceria, atualizado, monetariamente, a partir do dia posterior ao término do prazo para a utilização do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos.

8.2.7. Restituir ao MUNICÍPIO e os bens cedidos em razão do presente Termo de Fomento, em plenas condições de uso, ressalvado o desgaste natural do tempo de utilização, nos seguintes casos:

a) Quando não for apresentada a prestação de contas, conforme a cláusula quinta;

b) Quando os bens forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

8.2.8. Permitir o livre acesso dos agentes do MUNICÍPIO e, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo de Fomento, bem como aos bens descritos na Cláusula Segunda;

8.2.9. Facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços da entidade, referentes à aplicação do recurso oriundo do presente Termo de Fomento e de acordo com os formulários de prestação de contas fornecidos pelo MUNICÍPIO;

8.2.10. Apresentar relatório de execução do objeto e dos Planos de Trabalho aprovados pelo MUNICÍPIO, de acordo com a previsão constante no art. 66, inc. I, da Lei nº 13.019/14, bem como demais documentos, planilhas e relatórios que o MUNICÍPIO entender pertinentes;

8.2.11. Apresentar toda e qualquer documentação que o MUNICÍPIO entender pertinente, para o fim de verificar o cumprimento das diretrizes e obrigações previstas neste instrumento, bem como permitir a inspeção in loco;

8.2.12. Manter atualizada a Planilha Financeira integrante do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA NONA – DA FINALIDADE DIVERSA

9.1. A ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA somente poderá aplicar o recurso concedido e utilizar os bens objetos do presente instrumento em finalidade diversa da expressa neste termo, mediante prévia autorização pelo MUNICÍPIO e, com manifestação dos setores técnicos competentes, através de termo aditivo, conforme determina o art. 57 da Lei n 13.019/14.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com as regras previstas no presente Termo de Fomento, com o plano de trabalho e com a legislação específica, o MUNICÍPIO e deverá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA as sanções previstas no item 5.6 e subitens da Cláusula Quinta e no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

10.1.1. Na aplicação de penalidades, serão observados os seguintes procedimentos:

10.1.1.1. proposta de aplicação da pena, feita pelo gestor do presente Termo de Fomento, mediante caracterização da infração imputada à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, e exposição dos motivos condutores a tal proposta;

10.1.1.2. notificação à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA para apresentação de defesa no prazo de cinco dias úteis, exceto quando se tratar de penalidade de suspensão do direito de participação em chamamento público e de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo para defesa será de dez dias úteis;

10.1.1.3. manifestação dos órgãos técnicos sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e da área jurídica, quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

10.1.1.4. decisão da autoridade competente que, no caso de advertência, é o gestor do Termo de Fomento, e no caso de suspensão do direito de participação em chamamento público e declaração de inidoneidade é o Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa;

10.1.1.5. intimação da organização da sociedade civil acerca da penalidade aplicada;

10.2. O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo de Fomento sujeitará a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade ou reincidência, a serem aplicadas pelo Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa:

I – Advertência;

II - Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, por até 02 (dois) anos;

III - Devolução do recurso e dos bens quando utilizados em finalidade diversa da expressa neste Termo de Fomento e/ou quando a movimentação financeira não for efetuada conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1. Este Termo de Fomento poderá ser rescindido, a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

11.1.1. As partes devem manifestar, formalmente, à outra parte a intenção de rescisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Fomento, o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes condições:

a) Utilização do recurso e dos bens em desacordo com o seu objeto;

b) Falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

11.3. Este termo poderá ser rescindido, a critério do MUNICÍPIO, por motivo de interesse público, caso a Organização Beneficiada sofra alguma restrição futura ou incorra em alguma das vedações legais.

11.4. A entidade deverá restituir ao MUNICÍPIO o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Termo de Fomento.

11.5. Havendo encerramento das atividades e/ou comprovação de inaptidão da ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA para a execução do Plano de Trabalho e cumprimento das demais obrigações previstas, o gestor do Termo de Fomento deverá determinar à

referida Entidade a devolução do valor e dos bens descritos nas Cláusulas Primeira e Segunda e nos Planos de Trabalho aprovados pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO:

12.1. Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com os recursos financeiros da parceria, ao final desta, poderão, a critério do MUNICÍPIO:

I – permanecer, em doação, com a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA se forem úteis à continuidade de ações de interesse público e ao MUNICÍPIO e não tiver interesse na sua propriedade e posse;

II - ser doados a terceiros congêneres, com fins de interesse social, se a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA não desejar assumir os bens, permanecendo a custódia dos bens sob a sua responsabilidade até o ato da doação;

III – ser entregues ao MUNICÍPIO;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO:

13.1. Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir questões do presente TERMO DE FOMENTO que não puderem ser resolvidas de comum acordo, administrativamente, com a participação da Procuradoria-Geral do Município.

E, assim, por acordarem os termos deste Termo de Fomento, assinam o presente instrumento.

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO SUL/ODOMODE

CNPJ: 87.964.730/0001-90

Telefone: (51) 21032915(SEDE)

Endereço: AVENIDA IPIRANGA, 3850

Bairro: JARDIM BOTÂNICO

Município: Porto Alegre

UF:RS

E-mail: odomode.afrosul@gmail.com

CEP: 90160000

**Responsável Legal: Maria Da Graça
Rocha Penha**

Cargo: Presidenta

CPF: 009.616.770-07

**RG: 8091230857 Órgão
Expedidor: SSP/RS**

Email:odomode.afrosul@gmail.com

Telefone: 51- 992518067

**Endereço do Dirigente: Av. Protásio Alves,8201-Bloco F, apt. 108- Alto
Petrópolis**

2- DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: ACAMPAMENTO LANCEIRINHOS NEGROS

Local de realização: SEDE DO INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO SUL/ODOMODE E OUTROS ESPAÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Período de realização: 05 MESES **Horários de realização: á definir**

Nome do responsável técnico do projeto: EDJANA SANTOS DEODORO

Email: deodoroedjana@gmail.com **Fone: 51- 99213-1969**

Valor total do projeto: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Emenda Parlamentar: Nº 602/2021 **Vereador: Karen Santos**

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco:

Agência:

C.C:

3- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO PROPONENTE

Em 1974 um grupo de jovens negros integrantes de uma banda criou o Grupo formado somente por instrumentistas. Era um tempo em que a sociedade passava por uma transformação, instigada pelos movimentos sociais que revolucionaram os costumes de um país que vivia sob a tensão torturante da rigidez opressora do regime militar. Buscando contemplar a arte em sua pluralidade, os músicos resolveram inserir bailarinos em seu elenco e assim surgiu o Grupo de Música e Dança Afro-Sul, nascido da necessidade de valorizar a cultura Afro-brasileira, fazendo da arte uma arma para lutar contra o racismo conscientizando seus semelhantes sobre o direito à liberdade de expressão. Ao longo dos anos o Grupo se destacou pela divulgação da música e da dança Afro-brasileiras, cultivando sensação de pertencimento e elevando a autoestima nas crianças e adolescentes, exaltando valores fortes e norteando e fortificando a existência dessa instituição criada para celebrar a vida do povo negro. A importância da história diaspórica, bem como a manutenção do legado ancestral que constitui a vida social, econômica e cultural da comunidade Negra neste país, junto a espontânea efetividade acolhem todos aqueles, sem distinção, que buscam a religação com suas raízes cravadas em uma terra onde não pisamos. No início da década de 1980 foi fundada a Sociedade Beneficente Cultural Escola de Samba Garotos da Orgia, que por força estatutária apresentava somente enredos relacionados com a cultura Afro-Brasileira. Tal determinação se deu por influência do Grupo Afro-Sul que, participou da estruturação dessa entidade carnavalesca até a sua extinção. É importante salientar que muitos talentos do Carnaval de Porto Alegre foram descobertos no seio do Grupo, quando seus bailarinos atuaram em diversas Escolas de Samba exercendo postos como Porta Estandarte, Porta Bandeira, Mestre Sala, Passistas e Coreógrafos. Em 1998 a Garotos da Orgia realizou seu último desfile, pois percebeu-se a necessidade de desenvolver trabalhos sociais com base na cultura negra, que fossem desvinculados da competitividade dos desfiles de carnaval. Assim, a Escola de Samba passa a ser reconhecida como “Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Odomode” (Raiz Afro-Gaúcha). A criação do Bloco Afro Odomode, imediatamente após, preservou os laços de seus integrantes com a

comunidade carnavalesca. Os trabalhos realizados pelo Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomode desde então possibilitaram o reconhecimento da entidade como de utilidade pública e Ponto de Cultura, pelo Estado, passando a ocupação do espaço físico que outrora pertencia à Escola de Samba. Enquanto Ponto de Cultura, a Instituição agrega e acolhe todas as manifestações artísticas, tornando-se a casa da Cultura Popular. Tendo o casal Iara Deodoro e Paulinho Romeu como suas grandes referências, a Instituição está de portas abertas, como um grande Quilombo, para receber todos aqueles que encontram na cultura AfroBrasileira um combustível para a alma. Afinal, na Avenida Ipiranga, nº3850, nossos ancestrais plantaram “um pedaço da África no Sul do Brasil”. No espaço físico e simbólico da entidade, atualmente, fazem parte o corpo de bailarinos, músicos, a Escola de formação para crianças e jovens, bloco carnavalesco Odomode e os grupos de convivência de idosos, sob a orientação intelectual da Mestra Iara Deodoro e Mestre Paulo Romeu. Dentro do universo da instituição e da experiência de 47 anos de história foram desenvolvidos muitos projetos de parceria com o Estado, entidades privadas e a comunidade. Dentre essas atividades, destacam-se aquelas junto às Escolas Preparatórias de Dança, em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre que em cinco unidades beneficiou 400 crianças por ano; o “Curso Metodologia Iara Deodoro”, promovido com recursos da Lei Aldir Blanc, no edital 09/2020 da SEDACRS- Produção Cultural, executado em 2021 e que atendeu mais de 200 participantes em 14 cidades do RS, além de movimentar a cadeia produtiva cultural; o “Projeto Cultural Nossa Identidade”, INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL ODOMODE Avenida Ipiranga, 3850 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brasil Fone: (51) 2103 2915 - E-mail: odomode.afrosul@gmail.com www.afrosulodomode.com CNPJ: 87964730/0001-90 Página 3 de 8 que há mais de três anos objetiva a valorização da identidade étnico-racial, com desenvolvimento da autoestima, o respeito à diversidade e o conhecimento sobre as culturas africanas e afro-brasileira através da música e da dança, atendendo 25 famílias, e o “Acampamento Lancerinhos Negros” de educação antirracista para crianças, feito setembro de 2021, que beneficiou 40 crianças da entidade e dos quilombos urbanos de Porto Alegre. Dentro do espaço,

igualmente, desaguam e se articulam diversas entidades da cultura negra de Porto Alegre, desde ensaios da Maracatu Truvão, de blocos de carnaval, aulas e oficinas de batuque, jongo e outras manifestações de dança e música, até socialização para casas de acolhimento de jovens, idosos, encontros e reuniões de grupos e entidades que não possuem espaço físico e afins. Antes da pandemia, a entidade sediou o “Wakanda-Se”, festival de valorização da cultura negra local, com aproximadamente 500 pessoas; “Encontro de Saberes da UFRGS”, disciplina da UFRGS entre 2017 e 2019, onde os alunos participam de vivências da cultura africana, através da música, dança, culinária, literatura e suas vertentes para 60 estudantes por semestre; o “Fela Day POA”, uma festa de celebração da vida, de origem nigeriana, que ocorre todos os anos; com público estimado de 500 pessoas por evento, desde 2014 e outros. Significa dizer que o espaço da entidade, também legitimado e reconhecido como Ponto de Cultura Odomode pertencente a Rede Cultura Viva, se constituiu como um articulador da cultura negra na cidade. Nossa Instituição, além de promover ações e atividades com foco na população negra do Estado do RS, acolhe, contribui e trabalha com parcerias em sua sede. Nos últimos anos tivemos inúmeros eventos com esse propósito, assim como produzimos e concretizamos muitos projetos.

4- NOME DO PROJETO A SER REALIZADO NA PARCERIA.

ACAMPAMENTO DOS LANCEIRINHOS NEGROS

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL A SER EXECUTADO.

Projeto Acampamento Lanceirinhos Negros objetiva a educação antirracista para crianças de 4 a 12 anos de idade, por meio da contação de histórias e vivências lúdicas sobre a Revolta Farroupilha, os Lanceiros Negros, o Massacre de Porongos e a identidade negra no tradicionalismo gaúcho.

6- DESCRIÇÃO/RESUMO DO PROJETO

O mês de Setembro, especialmente o dia 20 de setembro – dia da revolta Farroupilha – é marcado por comemorações em todo o Estado. Parte importante dessa história são os Lanceiros Negros, guarnição completamente negra, composta por escravizados, alistados a partir da promessa de liberdade. Lutaram diversas batalhas, contribuindo para os 10 anos de resistência durante a guerra civil, contudo, chegando ao fim da guerra, no dia 14 de novembro de 1845, após negociação entre Duque de Caxias e Bento Gonçalves, a guarnição dos Lanceiros Negros foi emboscada para morrer, completamente desarmados: um dos eventos mais triste e cruel da nossa história. O tradicionalismo gaúcho, contudo, exalta a figura do Gaúcho e da Prenda como símbolos regionais de luta e de protagonismo da revolta. A contribuição dos Lanceiros Negros, assim como a traição de Porongos, ainda são invisibilizados da história oficial, elementos do apagamento histórico, mas também um recurso de opressão e baixa autoestima do povo negro. Desde 2019 o Instituto Cultural Afro-Sul Odomodê tem criticado a centralidade do homem branco ao tradicionalismo e à formação da identidade simbólica regional do nosso Estado, primeiro com a construção crítica internamente, com o corpo de bailarinos, de música e a direção da entidade. Em setembro de 2019, a entidade produziu a indumentária do Lanceiro Negro para vestir as crianças das roupas dos seus ancestrais, guerreiros e heróis. A experiência teve muita repercussão, saindo na mídia nacional na Folha de São Paulo¹, e a entidade foi procurada para confecção das roupas de Lanceiros Negros e para conversas nas escolas com as crianças. Fruto dessa construção crítica, no ano passado, no dia 18 de setembro de 2021, aconteceu a primeira vivência do Projeto Acampamento Lanceirinhos Negros com a participação de 40 crianças de 4 a 12 anos oriundas do Projeto Nossa Identidade e dos quilombos urbanos da cidade de Porto Alegre, Quilombo Lemos, Quilombo Silva, Quilombo dos Flores e Quilombo Ouro. A experiência também ganhou repercussão na mídia nacional mais uma vez, como no Portal G1² e no Jornal do Almoço na RBS³, além de ter recebido muito apoio da comunidade negra da cidade por meio de doações ou manifestações nas redes sociais. O evento contou com o apoio da Frente Quilombola, do Coletivo Negro Popular e do Mandato do Povo que Batalha.

Ainda com restrições de duração e de quantidade de pessoas, em razão da pandemia, o acampamento desenvolveu-se a partir de um projeto pedagógico de educação antirracista para crianças que envolveu diversas atividades sobre os Lanceiros Negros na Revolta Farroupilha na contação de histórias, com culinária, com as roupas típicas e a corporeidade das danças e músicas. Em paralelo, o Projeto Nossa Identidade desenvolvido pela entidade atua há mais quatro anos com o fortalecimento da identidade negra para crianças de 6 a 13 anos, por meio de atividades culturais que vão desde música e dança, até costura e culinária. Esse

trabalho vem demonstrando ao Instituto a necessidade cotidiana de uma educação antirracista para crianças, focada não apenas na representatividade dos seus corpos e da sua beleza negra, mas na memória do povo e da cultura negra no Brasil e no Estado antes e após a escravização. O fortalecimento da autoestima das nossas crianças é um pilar fundamental de ambos os projetos, Nossa Identidade e Acampamento Lanceirinhos Negros, razão pela qual além das crianças das comunidades quilombolas, as crianças oriundas do projeto participaram do primeiro Acampamento. Mais recentemente, o Projeto “Atividade não tem idade” passou a agregar na sede da entidade um espaço de convívio para as pessoas mais velhas integrantes da nossa comunidade. Abrindo novos espaços de valorização da memória dos mais velhos e de seu convívio com a comunidade, sobretudo as crianças. Por fim, a realização de um segundo Acampamento dos Lanceirinhos com mais condições financeiras permitirá ampliar o público beneficiado pelo projeto, de 40 para 80 crianças, agregando mais atividades ao projeto desenvolvido no ano anterior. Orientam a elaboração desse projeto a repercussão positiva que teve o primeiro Acampamento dos Lanceirinhos Negros na cidade, associado à necessidade de resgate da memória dos negros e negras na Revolta Farroupilha e à necessidade de fortalecimento da autoestima e identidade negra das crianças, por meio da representatividade, mas sobretudo da educação antirracista.

7- JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomode funciona como movimento de luta e valorização da cultura negra e do direito a livre expressão da pessoa humana. Desde 1974 abriga o Grupo de Música e Dança Afro-Sul, o Ponto de Cultura Odmode, além de ser uma escola de formação artística e desenvolvimento da autoestima e valorização da cultura afro-brasileira desenvolvendo um trabalho social com base na cultura negra.

A cultura negra brasileira é fundamento para toda cultura nacional, senão pela sua expressão direta, como inspiração de manifestações culturais. Inspirada na religiosidade, modo de vida e história do povo negro no Brasil é reconhecida pela sua riqueza intelectual e beleza pelo Brasil e no mundo, em centros de referência cultural e espaços acadêmicos.

Esse reconhecimento, contudo, acompanha um processo de apropriação cultural pela branquitude e um afastamento do negro como central naquela manifestação cultural, ou uma suposta irrelevância da identidade daquela cultura, cujo exemplo mais notável é o samba, como por exemplo, a partir das manobras de “reajuste” das manifestações culturais, e também da cor do povo brasileiro, no contexto do Estado Novo. Ou seja, o descolamento da centralidade do corpo negro desse lugar de prestígio também integra um processo de embranquecimento da cultura do Brasil, de deslegitimidade intelectual do povo negro e apagamento da história de resistência às opressões vividas por essa comunidade.

A quebra da memória, ou apagamento, é uma das tantas estratégias do racismo de retirada de um lugar de poder simbólico do povo negro. O lugar de qualidade intelectual, sabedoria, capacidade, prestígio, beleza, reconhecimento... Herança cultural que é, possivelmente, o mais relevante emblema de distinção da comunidade negra em relação aos demais grupos étnicos do Brasil, lugar de afirmação de identidade coletiva e luta pela existência do povo africano em diáspora e em genocídio.

Nesse sentido, nossa Instituição é um espaço de resgate e de manutenção da vida da cultura negra dos nossos ancestrais, afirmação da nossa existência e ato de envolvimento política pela reivindicação da beleza e sabedoria da

cultura negra brasileira, mas também, da sua autenticidade. Espaço de proteção da cultura de autoria negra enquanto sistema imunológico do povo negro, espaço de resistência e de produção de outras narrativas de vida, para além do racismo. Além de ser uma entidade com utilidade pública declarada pelo Poder Público, o Instituto é também credenciado pelo Executivo Municipal como parceiro e expert em educação em dança, fazendo parte a ação pedagógica da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – (RME/PMPA) com as Escolas Preparatórias de Dança, aprimorar a oferta de currículo complementar, incluindo a ampliação da oferta e também ampliando a possibilidade de desenvolver uma habilidade específica dentro do eixo educação do sensível como atividade extracurricular. Tal participação na vida da cidade completa em novembro 49 anos de dedicação, resistência e excelência

8- OBJETIVOS E METAS

-Objetivo 1- Aumentar a visibilidade da história dos Lanceiros Negros

- Objetivo 2- Desmistificar o olhar superficial que se tem sobre a cultura afro-gaúcha e trazer sua visão a partir de uma organização negra.
- Objetivo 3- Reconhecer a contribuição dos negros e negras na formação da cultura do Estado, ampliando o olhar sobre a população afrodescendente que habita esse território.
- Objetivo 4- Ampliar o público-alvo beneficiado pelo Acampamento dos Lanceirinhos
- Objetivo 5- Fortalecimento da autoestima e identidade negra das crianças, por meio da representatividade, mas sobretudo da educação antirracista.

INDICADORES DE AFERIÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Participação das crianças nas atividades pedagógicas do Acampamento;
- Repercussão nos jornais de grande circulação e nas mídias sociais sobre a história dos Lanceiros Negros
- Aumento do número de crianças participantes do projeto (de 40 para 80)

MEIOS DE VERIFICAÇÃO

-Registro escrito e audiovisual das atividades desenvolvidas com as crianças e da repercussão em mídia

-Registro de presença

9- PLANO DE TRABALHO

Pré – Produção – Previsão de Execução- Mês 1 E 2

Elaboração do projeto pedagógico das oficinas e vivências do Acampamento dos Lanceirinhos ; Reserva de espaço para as vivências do Acampamento dos Lanceirinhos;

Seleção da equipe técnica de atores, costura, oficineiros de dança e música e educadores para as vivências do Acampamento dos Lanceirinhos;

Produção - Previsão de execução – Mês 2, 3 e 4

Divulgação e campanha de inscrição das crianças para participação do Acampamento envolvendo os quilombos urbanos de Porto Alegre;

Elaboração das indumentárias dos Lanceiros Negros para crianças participantes do Acampamento; Organização e treinamento das Oficinas e vivências com a equipe técnica;

Realização do Acampamento dos Lanceirinhos 17 e 18 de setembro;

Pós –Produção – Previsão de execução – Mês 5

Nessa etapa serão lançados os relatórios de prestação de contas, um pós release, análise de material de fotográfico, realizando uma seleção para que o clipping fotográfico e elaboração do relatório para divulgação

10- METODOLOGIA - FORMA DE EXECUÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Meta 1 –Contratação e Aquisição de Materiais

Vamos iniciar com uma reunião de equipe do projeto, começamos organizar a grade de trabalho, horas destinadas a cada oficina, construção dos planos de trabalho de cada oficina, reuniões de planejamento e construção das ações a serem desenvolvidas durante os encontros na sede do Afro-Sul/Odomode.

Neste período também vamos discutir e avaliar as necessidades de compra para aquisição de materiais. Comprovação através de registros, estudos, relatórios, gravações, notas fiscais, contratos teremos no cumprimento desta etapa;

Meta 2 –Realização e Prestação de Contas

Após os encontros de equipe e formação total do quadro de produção do projeto, vamos ao trabalho in loco, ou seja, diretamente para a produção do acampamento.

Neste espaço vamos desenvolver atividades de música/percussão, dança afro, culinária, artes visuais, assim como construir com os próprios alunos/participantes outras atividades, que sejam referências em seus espaços e convivências diárias, descentralizando assim a cultura afrobrasileira e desmistificando o que se conhece sobre os Lanceiros Negros

Serão 05 meses desenvolvendo as atividades e um final de semana dedicado ao Acampamento do Lanceirinhos Negros

Nossa forma de demonstrar essa etapa será via apresentação de comprovante de aquisição e prestação de serviço, Notas Fiscais, contratos, para comprovar as contratações e aquisições de materiais, além de registros fotográficos, relatórios e demais comprovações que possam ocorrer.

O projeto será amplamente divulgado nas redes sociais e registrado com fotos que serão publicadas nas redes sociais do Instituto Sociocultural Afro Sul/Odomode e de demais parceiros. Assim como teremos o produto e relatório final do projeto.

11- PÚBLICO ALVO - NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES

Atualmente o Afro-Sul/Odomode desenvolve projetos sociais voltados ao atendimento de famílias em vulnerabilidade econômica, cultural, política e social. O Projeto Acampamento Lanceirinhos Negros objetiva a educação antirracista para crianças de 4 a 12 anos de idade, por meio da contação de histórias e vivências lúdicas sobre a Revolta Farroupilha, os Lanceiros Negros, o Massacre de Porongos e a identidade negra no tradicionalismo gaúcho.

Para esta atividade atenderemos 80 crianças nos dois dias.

Os participantes serão selecionados através das ações que já estão vinculadas a Instituição

12- CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

MÊS 1

Início de contratações dos profissionais e aquisição de materiais;

MÊS 2

Finalização da Meta 1;

MÊS 2, 3 E 4

Realização, execução da Meta 2.

MÊS 5

Pós-Produção e finalização da Meta 2

13- PLANO DE DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO.

Logomarca:

Aplicação dos logos obrigatórios da Secretaria Municipal da Cultura, Afro Sul/Odomode e parcerias em todas as mídias criadas para divulgação.

Redes sociais:

Através das mídias sociais, em especial o Facebook e Instagram, utilizando linguagem acessível, voltando a divulgação para o público específico, e para que a divulgação obtenha um alcance mais amplo na região.

14- ORÇAMENTO GERAL

R\$ 60.000,00 (VINTE MIL REAIS)

15- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE PROPONENTE

NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

16- CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Metas/ Etapas	Especificação	Uni dad e	Quan tidade e	Valor R\$	Íni ci o	Tér min o
Meta 1	Pré Produção- Contratações e Aquisição de Materiais	1	1	R\$21. 220,0 0	M Ê S 1	MÊ S 5

Etapa 1 **Contratação dos profissionais que irão trabalhar na execução do projeto**

Etapa 2 **Aquisição dos materiais que serão necessários para desenvolver as oficinas**

Meta 2	Produção- Realização e Prestação de Contas	1	1	R\$38.780,00	MÊS 5	MÊS 2
---------------	---	----------	----------	---------------------	--------------	--------------

Etapa 1 **Realizar as atividades do Acampamento dos Lanceirinhos Negros,**

Etapa 2 **Pós Produção- Prestação de Contas**

17- CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS (DESCRIÇÃO)	VALOR (R\$)	DESPESAS (DESCRIÇÃO)	VALOR (R\$)
Liquidação do recurso emenda da	R\$60.000,00	Gestão Cultural	R\$6.000,00

Gestão Financeira	R\$1.600 ,00
Comunicação	R\$1.500 ,00
Fotógrafo	R\$1.400 ,00
Audiovisual	R\$1.600 ,00
Costureira	R\$4.500 ,00
Cozinheira	R\$3.000 ,00
Lanceiros Negros(Personagens)	R\$4.500 ,00
Profissionais das oficinas	R\$11.40 0,00
Aquisição de Materiais Costura	R\$7.500 ,00
Aquisição Materiais Cenários e Insumos	R\$10.00 0,00

	Transporte	R\$1.800,00
	Locação de Espaço	R\$5.200,00
TOTAL		R\$60.000,00

18- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESPECIFIC AÇÃO	DESCRIÇÃO	U NI	Q N T	V A L O R U N I T Á	C U S T O T A L
---------------------------	------------------	-----------------	----------------------	--	--

			RI		
			O		
Gestão Cultural	Responsável, pelo alinhamento e de todas ações dos projetos criando as demandas, delegando funções e acompanhamento da totalidade das realizações artísticas, fundamental pra realização plena do projeto, fechamento de datas, contratações, envio de documentações, elaboração de relatórios e acompanhamento da prestação de contas,	M Ê S	5	R\$ 1. 20 0, 00	R\$ 6. 00 0, 00
Gestão Financeira	Responsável por realizar os pagamentos, apresentar as conciliações bancária e comprovantes de transferência, produzir relatórios financeiros	M Ê S	2	R\$ 80 0, 00	R\$ 1. 60 0, 00
Comunicação	Profissional responsável pela comunicação geral do projeto e o público alvo, divulgando as atividades evidenciando o acontecimento do projeto, para a mídia, e responsável pelo desenvolvimento visual do Projeto	S E R VI Ç O	1	R\$ 1. 50 0, 00	R\$ 1. 50 0, 00
Fotógrafo	Responsável pelos registros fotográficos do projeto	S E	2	R\$ 70	R\$ 1.

		R		0,	40
		VI		00	0,
		Ç			00
		O			
Audiovisual	Profissional responsável pelo registro videográfico das atividades do projeto, e pelo produto final.	S	2	R\$	R\$
		E		80	1.
		R		0,	60
		VI		00	0,
		Ç			00
		O			
Costureira	Responsável pela elaboração dos figurinos dos participantes	M	3	R\$	R\$
		E		1.	4.
		N		50	50
		S		0,	0,
		A		00	00
		L			
Cozinheira	Responsável pela produção das alimentações durante o Acampamento dos Lanceirinhos Negros	DI	2	R\$	R\$
		Á		1.	3.
		RI		50	00
		A		0,	0,
				00	00
Lanceiros Negros- Personagens	Equipe responsável pela recepção, atendimento e atuação em todas as atividades do Acampamento	DI	3	R\$	R\$
		Á		1.	4.
		RI		50	50
		A		0,	0,
				00	00

Oficineiros	Profissionais responsáveis por ministrar e aplicar os conteúdos dos processos de capacitação dos participantes das oficinas de música, dança afro, capoeira e culinária e vivências afrobrasileiras	MÊS	3	R\$	R\$
				3.	11
				80	.4
				0,	00
				00	,0
					0
Aquisição de Materiais Costuras	Itens necessários para o desenvolvimento das confecções das indumentárias dos Lanceirinhos Negros	PERÍODO	3	R\$	R\$
				7.	7.
				50	50
				0,	0,
				00	00
Aquisição de Materiais Cenários e Insumos	Itens necessários para o desenvolvimento das atividades durante o projeto	PERÍODO	3	R\$	R\$
				10	10
				.0	.8
				00	00
				,0	,0
				0	0
Transporte	Ônibus responsável pelo transporte dos participantes das atividades do Acampamento dos Lanceirinhos Negros	DIÁRIAS	2	R\$	R\$
				90	1.
				0,	80
				00	0,
					00

Locação de Espaço	Sítio/FAzenda ou Clube onde será	DI	0	R\$	R\$
	realizado os dois dias de	Á	2	2.	5.
	Acampamento dos Lanceirinhos	RI		60	20
	Negros	A		0,	0,
				00	00
				T	R\$
				O	60
				TA	.0
				L:	00
					,0
					0

OBSERVAÇÕES:

Ademais, importa referir que o projeto de trabalho envolve toda a organização do Instituto, agregando importante valor ao projeto, mesmo que sem a remuneração direta dos profissionais envolvidos. Isto porque, o Afro Sul Odomodê conta com fisioterapeuta, especializada em saúde da população negra, assistentes sociais, advogada, comunicadores, médica, enfermeira e cabeleireira, especializada em tranças e penteados afros. Além da equipe da área da cultura, que contém corpo de bailarinos e músicos, equipe coreográfica, arte educadores e administradoras e gestoras culturais. Este ano como medida de multiplicação dessas atividades, a Instituição fará uma campanha de

incentivo, para que as roupas e indumentárias dos participantes das outras edições sejam doadas para futuras ações que envolvam a temática e a cultura originária do verdadeiros Lanceiros Negros.



**camise
teiro**



Novo

Camiseta Camisa Personalizada Com Sua Arte Foto Ou Frase

1 / 6



Cor:
Branco



Tamanho:
M





busque por produto, categoria ou



feminino

masculino

plus size

infantil

mindse7



camiseta básica de algodão vermelha

kids



Detalhes



Enviar para Porto Alegre - 91450-271



1/1

Camiseta Vermelha Lisa - DL

★★★★★ 0(0)



Vendido por  Barato Express Montenegro >

Entregue por Magalu

Por 19,90 reais



Adicionar à sacola



Compra Garantida

Este é um produto vendido por um lojista parceiro e entregue pelo Magalu



Camiseta Masculina Vermelha Lisa - Camisa 100%
Poliéster Anti pilling - Blusa ideal para Sublimação em
Promoção

★★★★★ (sem avaliações) faça a 1ª pergunta

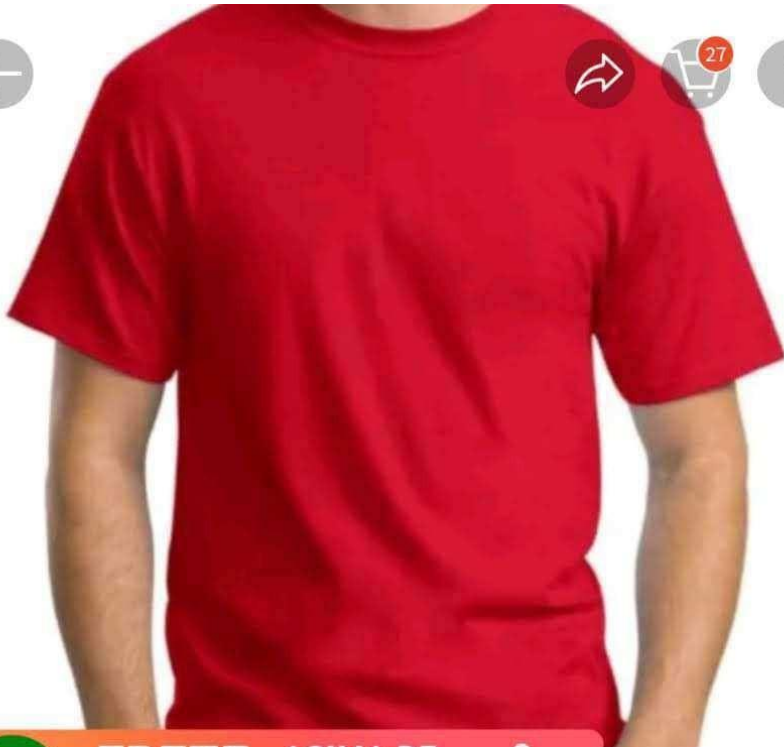
selecione: **P**

- G
- Gg
- M
- P**
- Xgg

R\$ 24,99

mais formas de pagamento





 **FRETE GRÁTIS** ACIMA DE R\$ 10 MODA

1/13

5 Variações Disponíveis



Indicado Camiseta Vermelha 100% Algodão 30.1 Camisa Alta Qualidade Tecido Premium

R\$26,80

★★★★☆ 4,8 | 14 Vendido(s)



Cartão de Crédito

2x R\$13,40 >

elo7



▼ | Buscar produtos



 Enviar

Camisa Personalizada do Seu Jeito Frente e Verso

R\$ 29,99

 7x de R\$ 5,04 no cartão

 **Feito sob encomenda**
3 dias úteis para produção

Comprar



Compra Segura e Protegida
Seu pedido ou seu dinheiro de volta





elo7

Elo7 para compradores
Aplicativo gratuito

Usar

elo7



Buscar produtos



COLORIDA.



Enviar

Camisa Personalizada - Personalize Como Quiser

de: R\$ 32,30

por: R\$ 29,99

 7x de R\$ 5,04 no cartão



Feito sob encomenda

3 dias úteis para produção

Comprar



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +100 vendidos

★★★★★ (16)

Kit Primeiros Socorros Completo P Ambiente De Trabalho

1 / 1



R\$ 166⁹⁵

R\$ 153⁵⁹ 8% OFF

em 5x R\$ 30⁷² sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +500 vendidos



Kit Primeiros Socorros Para Emergência - Completo C/ Tesoura

MAIS VENDIDO

19º em Kits de Primeiros Socorros

1 / 9



Kit:
Bolsinha





Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +1000 vendidos

★★★★★ (47)

Kit Primeiros Socorros Completo Para Ambiente De Trabalho.

MAIS VENDIDO

5º em Kits de Primeiros Socorros

1 / 6



~~R\$ 162⁹⁰~~

R\$ 154⁷⁵ 5% OFF

em 12x R\$ 15⁰⁴

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +1000 vendidos

★★★★★ (33)

Camiseta Sua Estampa Personalizada Com Sua Arte Ou Logo

1/7



Cor: Branco

Tamanho: Escolha uma opção



 [Guia de tamanhos](#)

Perfeito para 85% 

R\$ 30

em 3x R\$ 10 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

m.magazineluiza.com.br/tecido-jacquard-azul-marinho-listrado-2-80m-de-largura-sua-casa-decor/p/e38d4k6ag/am/tpol/


Reiniciar para atualizar

Magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

magalu > Artesanato > Patchwork > Tecidos > Poliéster > Tecido Jacquard Azul Marinho Listrado 2.80m de Largura - Sua Casa Decor



Tecido Jacquard Azul Marinho Listrado 2.80m de Largura

★★★★★

R\$ 36,23

ADICIONAR À SACOLA



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +1000 vendidos

★★★★★ (19)

Tecido Para Decoração Jacquard Diversas Cores 1m X 2,8m

MAIS VENDIDO

8º em Tecidos Menedecor

1/4



Desenho / Cor:
Azul Marinho Listrado



R\$ 38⁹⁰ /metro
em 3x R\$ 12⁹⁷ sem juros

5% OFF com Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | 3 vendidos

Painel De Festa Sublimado - Temas Diversos - 4x3

1 / 10



Cor:
Painel 4x3

Personagem:
Temas Diversos

R\$ 540

em 10x R\$ 54 sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | 1 vendido

Painel Tecido Sublimado Escadaria Com Lustre 4x3 Com Ilhós

1/6



Personagem:
Escadaria

Tamanho:
4,00m Largura x 3,00m Altura

R\$ 509

R\$ 437⁷⁴ 14% OFF

em 10x R\$ 43⁷⁷ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +50 vendidos

★★★★★ (7)

Painel Tecido Sublimado 3d Escadaria Realeza 4,00m X 3,00m

1 / 4



Personagem:
Escadaria Realeza

R\$ 459

R\$ 403⁹² 12% OFF

em 10x R\$ 40³⁹ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +5 vendidos

Sup Fundo Infinito+2 Tripé Holofote+ Bolsa+chroma Key 3x4

1 / 10



R\$ 599⁷⁰

em 10x R\$ 59⁹⁷ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +100 vendidos

★★★★☆ (31)

Estrutura Regulável Suporte Duplo P/ Banner Painel
2,5 X 3,0

1/4



Cor:
Prateado

R\$ 349⁹⁹

em 10x R\$ 35 sem juros

5% OFF com Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +500 vendidos

★★★★☆ (39)

Estrutura Suporte Regulável P/ Banner Painel Duplo 3x3

1/4



Cor:
Prateado

Personagem:
n/a

R\$ 359⁹⁰

em 10x R\$ 35⁹⁹ sem juros

5% OFF com Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +100 vendidos

★★★★★ (3)

Varal Luzes Quentes Gambiarra Festão Com Lâmpada Led 1w 50m

1/7



Voltagem:
Escolha uma opção >

Cor:
Preto

~~R\$ 573~~

R\$ 487⁰⁵ 15% OFF

em 12x R\$ 47²²

[Ver os meios de pagamento](#)



Produto



Enviar para Edjana Santos Deodoro - Avenida Protási... >

Novo | +5 vendidos

Varal De Luzes Cordão De Iluminação 50m C/ 50 Lâmpada Led

1/9



Cor Da Luz:
LED 1w 110v BQuente



R\$ 532²⁰

R\$ 505⁵⁹ 5% OFF

em 10x R\$ 50⁵⁶ sem juros

5% OFF com Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Endereço da empresa
Instagram: @phenix_negra
Facebook: PhenixNegra

Data 25/06/2023
Orçamento nº 6
ID do cliente ID4647

Orçamento para
Jaqueline Jesus
Projeto Cultural Nossa Identidade
Avenida Ipiranga, 3850 - Jardim Botânico- Porto Alegre/RS

Orçamento válido até: 01/07/2023
Preparado por: Fernanda

Formas de Pagamento
PIX, Transferência bancária, link PagSeguro (cartão ou boleto)

Vendedor	OC Número	Data de envio	Ponto de FOB	Termos
1	0	01/07/2023		50% no pedido
Quantidade	Descrição	Preço unitário	Tributável?	Valor
20	Camiseta Branca Poliéster Impressão A4	R\$ 29,00	Não	R\$ 580,00

Subtotal

Aliquota de imposto

Se você tiver alguma dúvida sobre este orçamento, contate:

Patrícia: (51) 99222-5565

Imposto	R\$	580,00
Outros		0,00%
TOTAL	R\$	-

Agradecemos a preferência!

R\$ 580,00



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Rocha Peña**, **Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 17:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henry Ciciliani Costa Ventura**, **Secretário(a) Municipal**, em 29/08/2023, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25079341** e o código CRC **5910BDAD**.
